

LEI Nº. 2889 de 24 de junho de 2005

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.

“Altera a denominação da Rua 03 localizada no Parque da Saudade, neste município, para Rua Edson Roberto de Mendonça – Mamão”.

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação de Rua Edson Roberto de Mendonça – Mamão a atual Rua 03, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.


HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal